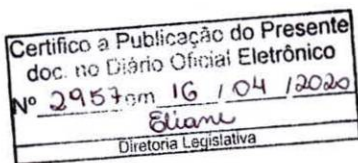




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 031/2020



AUTORIZA A DOAÇÃO DO BEM
PERMANENTE – **VEÍCULO GOL** – AO
PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 55, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a doação do bem permanente – **Veículo Gol**, Marca Volkswagen, Ano Fabricação 2013 – Ano Modelo 2014, Motor 1.0, Bicomustível, Cor Branca, Chassi 9BWAA05W8EP050227, Placa NDQ 6227, no valor de R\$ 18.773,33 (dezoito mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) ao **Poder Executivo Municipal**, conforme o Processo Administrativo nº 016/2020.

Art. 2º O Poder Legislativo, através das Diretorias Administrativa e Financeira, efetuará a baixa patrimonial do bem permanente doado, o qual será entregue após a devida transferência junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 16 de abril de 2020.


Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE